

Décima Quarta Reunião
11 de março de 2008
Montevidéo - Uruguai

ALADI/CM/Resolução 62 (XIV)
11 de março de 2008

RESOLUÇÃO 62 (XIV)

CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS PARA A CONFORMAÇÃO PROGRESSIVA DO ESPAÇO DE LIVRE COMÉRCIO NO MARCO DO APROFUNDAMENTO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL

O CONSELHO de MINISTROS,

TENDO EM VISTA O Tratado de Montevidéo 1980 e as Resoluções 59, 60 e 61 (XIII) do Conselho de Ministros.

CONSIDERANDO A vontade política existente de avançar no processo de integração,

LEVANDO EM CONTA Os avanços alcançados até a presente data,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Encomendar ao Comitê de Representantes que prossiga com os trabalhos para a conformação progressiva do Espaço de Livre Comércio no marco do aprofundamento da integração regional, tomando como base os trabalhos desenvolvidos no âmbito da Associação e as considerações expressadas nesta reunião.

SEGUNDO.- Instruir o Comitê de Representantes para que convoque uma Reunião de Vice-Ministros no prazo de dois meses, a partir da data da presente Resolução.

TERCEIRO.- Instruir o Comitê de Representantes para que convoque uma Reunião Extraordinária do Conselho de Ministros em um prazo de quatro meses.
